



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 085/2002 de 27 de março de 2002

INTERESSADO: BANCADA DO PMDB

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA O PAVILHÃO A, MÓDULO 1 DO PARQUE DE EVNETOS DE BENTO
GONÇALVES, DE DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO.

PROJETO-DE-LEI nº 021/2002 de 19 de março de 2002

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS.-

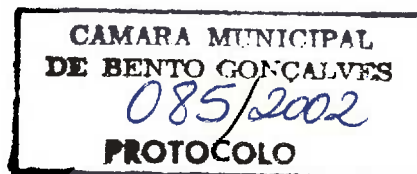
ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

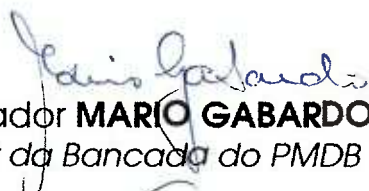


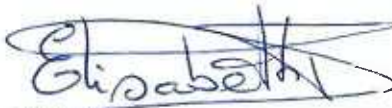
Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-firmados, integrantes da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que Denomina o Pavilhão A, Módulo 1 inserido no Parque de Eventos de Bento Gonçalves, de Dr. Eralino Plácido Bozzetto.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do
mês de março de dois mil e dois.


Vereador **MARIO GABARDO**
Líder da Bancada do PMDB


Vereadora **ELISABETH L. T. STEFENON**
Vice-Líder da Bancada do PMDB


Vereador **OLMES PERTILE**
PMDB


Vereador **IVAR L. CASTAGNETTI**
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 09/04/2002
DATA



~~Vereador~~

~~Presidente~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 16/04/2002
DATA

~~Vereador~~

~~Presidente~~

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

DENOMINA O PAVILHÃO A, MÓDULO 1 DO PARQUE DE EVENTOS DE BENTO GONÇALVES, DE DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO.

Art. 1º – Fica denominado de “Dr. Ervalino Plácido Bozzetto” o Pavilhão A, Módulo 1 do Parque de Eventos de Bento Gonçalves.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, a colocação de uma placa indicativa no referido pavilhão.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dois.

Darcy Pozza
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

Elaborar uma justificativa para a Denominação do Pavilhão A-Módulo 1, inserido no Parque de Eventos de Bento Gonçalves, localizado no Bairro Fenavinho de DR.ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO, torna-se quase que desnecessário dada a influência que o homem, médico, político e humanista teve em nosso meio com a população bento-gonçalvese.

Idealista, por essência, sempre coordenou projetos de relevância nas áreas sociais e de saúde.

Empreendedor por natureza, fez do Hospital Dr.Bartholomeu Tacchini a Unidade de Saúde, melhor equipada da nossa região, oferecendo serviços e equipamentos especializados.

Dedicou-se à comunidade de forma humanitária e desprendida, o que o fez amigo e conselheiro de todos os que o conheceram.

Idealizou e concretizou a I FENAVINHO, que tornou nosso Município conhecido pela sua pujancia, pelas origens, pelo trabalho, pelo progresso e desenvolvimento.

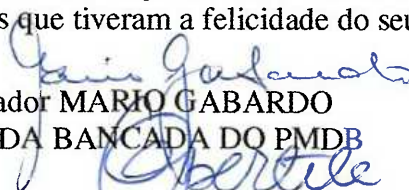
Sempre foi considerado símbolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Comprometido por ideais de justiça e de amor aos cidadãos, procurou conduzir o Partido de forma firme, mas harmoniosa.

Exemplo de trabalho humanitário, foi fundador do Lar do Ancião, e trabalhou em favor dos idosos voluntariamente, enquanto suas forças o ajudaram.

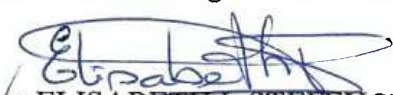
Homem íntegro, de cultura invejável, sentimentos altruísticos, usava poucas palavras para expressar-se, mas ao pronunciá-las, eram sábias.

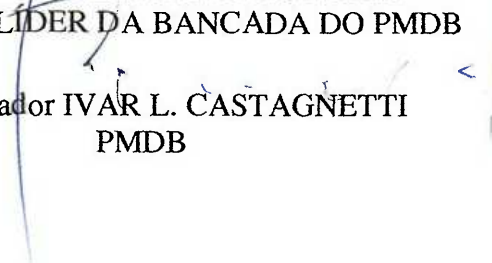
É meritória a denominação que a BANCADA DO PMDB está dedicando ao DR.ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO, à obra que propomos, pois sem dúvida além de mentor e incentivador da FENAVINHO, sua atuação no Município de Bento Gonçalves nas diferentes áreas sociais, e sua paixão por uma política mais justa, jamais será esquecida pelos Munícipes desta cidade.

Dr.ERVALINO deixou profundas marcas na história de Bento Gonçalves, e a lembrança de um ser humano, cuja trajetória enche de orgulho o nosso povo e todos aqueles que tiveram a felicidade do seu convívio.


Vereador MARIO GABARDO
LÍDER DA BANCADA DO PMDB


Vereador OLMES PERTILE
PMDB


Vereadora ELISABETH L. STEFENON
VICE-LÍDER DA BANCADA DO PMDB


Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
PMDB



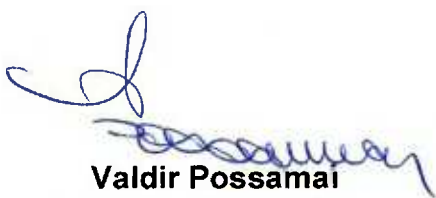
IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Handwritten signature in the top right corner.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VEREADORES BANCADA DO PMDB, processo nº 2036/02 de 19 de Março de 2002, certificamos que, a obra pública PAVILHÃO "A" MÓDULO 1, inserido no Parque de Eventos de Bento Gonçalves, localizado no Bairro Fenavinho, não possui denominação e que o homenageado Dr. Ervalino Plácido Bozzetto não nomina nenhuma obra pública no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves, 26 de Março de 2002.


Valdir Possamai
Diretor do IPURB

HISTÓRICO.

DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO

Nascido em 05 de janeiro de 1920, no Município de Garibaldi. Filho de João Bozzetto e Elvira Capelli Bozzetto.

Formado em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro, iniciando suas atividades no Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, em 06 de agosto de 1951.

Inicialmente desenvolveu seus serviços nas especialidades de Clínica Médica e Clínica Geral. Posteriormente especializou-se em centros de referência em São Paulo e Porto Alegre, na área médica de Cardiologia.

No período de agosto de 1951 a março de 1983, foi Vice-diretor do Corpo Clínico do Hospital, e eleito Diretor do Corpo Clínico de março de 1983 a maio de 1985.

Foi fundador do Departamento de Cardiologia do Hospital Tacchini e idealizador e Coordenador Técnico de construção e funcionamento da primeira unidade de tratamento intensivo, em funcionamento no hospital desde 1975, além de coordenar a implantação do serviço de Hemodiálise nesta mesma Unidade hospitalar.

Foi eleito Membro Consultivo do Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini e Coordenador— representante do Corpo Clínico e do Conselho de Administração no Hospital, no planejamento e desenvolvimento de diversas atividades relacionadas na melhoria e implantação de diversos serviços na área médica e hospitalar.

Por todos os serviços prestados em prol da comunidade e sua abnegada atenção aos problemas de saúde da população, durante mais de cinquenta anos, foi considerado MEMBRO HONORÁRIO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL.

Desde a sua fundação, foi Presidente do Conselho de Administração do Lar do Ancião de Bento Gonçalves, realizando semanalmente serviços voluntários de Saúde à Entidade.

Eleito Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB nos seguintes períodos:

02 de maio de 1982 a 07 de julho de 1985,

15 de março de 1992 a 1996.

A partir do ano de 1996 é considerado PRESIDENTE DE HONRA DO PMDB.

Por uma expressiva votação, foi eleito Vice-Prefeito de Bento Gonçalves, para o período de 31 de janeiro de 1964 a 31 de janeiro de 1969, assumindo como Prefeito no período de 06 de novembro de 1965 a 05 de setembro de 1966.

No período em que governou nosso Município, idealizou e concretizou a Iª FENAVINHO, adquirindo a área de terras, onde inicialmente foi construído o primeiro Pavilhão para a realização da festa, que hoje foi transformada em símbolo da Terra da Uva e do Vinho.

Com todo merecimento a cidade concedeu-lhe o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BENTO GONÇALVES outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Faleceu o grande Líder comunitário, no dia 15 de agosto de 2000 e foi sepultado no Município de Garibaldi, sua terra Natal.

Dr. ERVALINO, deixa lembranças profundas na população bento-gonçalvese, pela sua trajetória humanitária e de respeito ao ser humano.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - PRIMEIRO

ÓBITO Nº

9397

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos, 274
Fone (54) 452-2162

Everton Bertolini

OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 171 do livro nº C/ 9 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de Ervalino Placido Bozzetto
 falecido (a) 15 de agosto de 2000
às 07:55 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.
do sexo masculino profissão médico
natural de Garibaldi -RS- nascido em 05.01.1920
residente e domiciliado (a) nesta cidade

com 80 anos de idade, estado civil solteiro. Registro
de nascimento em Garibaldi -RS- L)A/9; fls. 21v; nº 1.157

Filho(a) de João Bozzetto

de profissão --- natural de ----

 residente falecido

e de Da. Elvira Capelli Bozzetto

de profissão --- natural de ----

 residente falecida

Foi declarante Antonio Gehlen

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rogério Tregnago

 que deu como causa de morte insuficiência respiratória;
leucemia aguda; síndrome mielodisplásica. Era eleitor. Deixou
bens. Deixou testamento. Não deixou prole.

e o sepultamento feito no cemitério municipal de Garibaldi -RS-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2000

O OFICIAL

Liege Bertolini

Liege Bertolini
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 070
Processo 085/2002

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 021, de 19 de março de 2002, que Denomina o Pavilhão A, Módulo 1 do Parque de Eventos de Bento Gonçalves, de Dr. Ervalino Plácido Bozzetto.

O Projeto de Lei, visa prestar homenagem ao Sr. Ervalino Plácido Bozzetto, denominando o pavilhão localizado no Parque de Eventos de Bento Gonçalves.

O Projeto, além de estar devidamente acompanhado da justificativa, apresenta certidão do IPURB, histórico e certidão de óbito do homenageado.

Assim, esta Assessoria entende que o Projeto possui condições de tramitação e votação pelos Senhores Vereadores.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 085/2002

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: DENOMINA O PAVILHÃO "A",
MÓDULO 1 DO PARQUE DE EVENTOS DE BEN
TO GONÇALVES, DE DR.ERVALINO PLÁCIDO
BOZZETTO:

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo firmados, após proceder a análise do processo nº 085, que insere o Projeto de Lei nº 021, de 19 de março de 2002, o qual **DENOMINA O PAVILHÃO A, MÓDULO 1 DO PARQUE DE EVENTOS DE BENTO GONÇALVES, DE DOUTOR ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO**, de conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 3.246, de 05 de maio de 1994, que **Regulamenta a denominação de vias e obras públicas**, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em pauta, primeiramente por ser meritória a homenagem, além de atender todos os preceitos constantes na Lei Municipal acima mencionada.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dois.


Vereador JAURI PEIXOTO
Vice-Presidente


Vereador ENIO DE PARIS
Membro Efetivo


Vereador SÉRGIO LUIZ GALLINA
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 085/2002

AUTOR: Bancada do PMDB

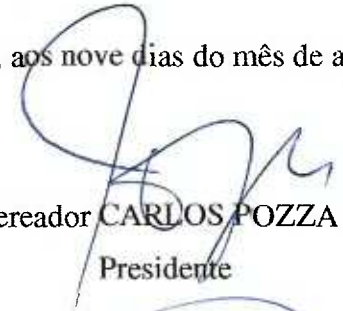
ASSUNTO: DENOMINA O PAVILHÃO A, MÓDULO 1 DO PARQUE DE EVENTOS DE BENTO GONÇALVES, DE DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO.

RELATOR: Vereador

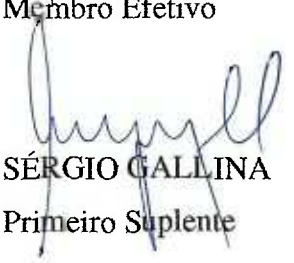
Parecer **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.** -

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei apreço, que “Denomina o Pavilhão A, Módulo 1 do Parque de Eventos de Bento Gonçalves, de Dr. Ervalino Plácido Bozzetto” (Processo nº 085/2002), é de parecer favorável à sua aprovação, pois o mesmo em – contra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura, sendo justa a homenagem concedida.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dois.


Vereador **CARLOS POZZA**
Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo


Vereador **SÉRGIO GALLINA**
Primeiro Suplente